



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 141, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FICA o servidor **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 12.137, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (**Setor de Tributação**), residente nesta cidade, **AFASTADO DO EXERCÍCIO DO CARGO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos moldes do artigo 250 §1º do Estatuto do Servidor e em conformidade como PA n.º 4109/2024


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

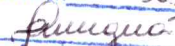
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Diário Oficial</u> |
| Em <u>14/05/2024</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |